

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTEIRAS – CEARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 432 de 25 de setembro de 2013, nos termos estabelecidos no **Item 3, subitem 3.1**, do **Edital nº 01/2019**, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, **DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, subitem 3.1, letra j)**;

**ONDE, SE LÊ:**

- j) Comprovar através de documento específico fornecido por psicólogo, os dados psicológicos, abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.

**LEIA-SE:**

- j) Entregar na Secretaria Municipal de Assistência Social o documento específico fornecido por psicólogo, os dados psicológicos, abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo, **após aprovação** em prova de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente e função do conselho tutelar.

2. No item 3, **DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, subitem 3.1, letra l)**;

**ONDE SE LÊ:**

- l) Comprovar estar em perfeitas condições de saúde para o regular desempenho das atribuições do cargo mediante apresentação de atestado, fornecido por médico do trabalho.


**LEIA-SE:**

- l) Entregar na Secretaria Municipal de Assistência Social atestado, fornecido por médico **após aprovação** em prova de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente e função do conselho tutelar.

**Publique-se**

**Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.**

**Porteiras - Ceará, 07 de maio de 2019.**

  
Ana Cátia Fernandes Bezerra  
Presidente do CMDCA